



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

EXPEDIENTE
01/10/19

Gabinete Vereador
CRISTIANO LOPES

OF.GVCL-Nº 065/2019

Jundiaí, 25 de setembro de 2019

Exm.º Sr.
FAOUAZ TAHA
Presidente da Câmara Municipal
Jundiaí/SP



Assunto: Pedido de vista ao Projeto de Lei Complementar nº 1.054/2019"

Solicito, nos termos do inciso II do Art. 163-A, do Regimento Interno, **vista ao Projeto de Lei Complementar nº 1.054/2019**, que altera o Código Tributário, para isentar da Taxa de Fiscalização da Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Ambulante ou Eventual entidades sem fins lucrativos que atuam na defesa dos animais.

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



CRISTIANO LOPES
Vereador

